

O DISQUE-IDOSO E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

Eulália Hortência de Vasconcelos Freire¹, Lucia Maria Patriota², Cleônia Maria Mendes de Sousa³

¹ Universidade Estadual da Paraíba/Departamento de Serviço Social, Rua Presidente João Pessoa, 1334, Centro, Alagoa Grande/PB, eulalia_hortencia@hotmail.com

² Universidade Estadual da Paraíba/Departamento de Serviço Social, Rua Montevideu, 292, Prata, Campina Grande/PB, luciapatriota@zipmail.com.br

³ Universidade Estadual da Paraíba/Departamento de Serviço Social, Rua Tomás Soares de Sousa, 675, Aptº 104, Residencial Bugarville, Catolé, Campina Grande/PB, cleomaria@terra.com.br

Resumo - A violência contra o idoso compreende um tema complexo que envolve vários aspectos que perpassam a questão. Esta pesquisa analisou a problemática da violência contra o idoso através do serviço Disque-Idoso de Campina Grande/PB. A pesquisa foi do tipo documental, com abordagem quanti/qualitativa e o universo pesquisado se constituiu de vinte casos cadastrados no Disque-Idoso, no período de janeiro a setembro de 2006. Os resultados revelaram que a violência do tipo negligência correspondeu a 55% dos casos analisados. A maioria dos idosos é do sexo feminino e com idade acima de 84 anos.

Palavras-chave: Idoso, Violência, Políticas Públicas
Área do Conhecimento:

Introdução

O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial que traz repercussões nos campos social e econômico. O mesmo coloca em evidência a necessidade de revisão de alguns pontos estruturais da sociedade, exigindo medidas para o enfrentamento dos problemas ligados à velhice como é o caso da violência contra a pessoa idosa.

O fenômeno da violência contra o idoso ganhou visibilidade no Brasil a partir da década de 90. Existem muitos idosos vivendo em condições subumanas, alguns vivem abandonados em viadutos e calçadas. Numa sociedade de cultivo ao novo, ao jovem, o idoso é descartado, considerado inútil. São agredidos em instituições, nas ruas ou até mesmo em suas próprias casas, por seus familiares. No Brasil e, especificamente, em Campina Grande, a violência contra idosos se manifesta de forma estrutural, interpessoal e institucional, que podem se definir como abusos físicos, psicológicos, financeiros, abandono e negligência.

O referido estudo é resultado de uma pesquisa que teve com principal objetivo analisar os tipos de violência contra idosos e as ações empreendidas pelo Disque-idoso no enfrentamento de tal problemática.

O Disque-Idoso é um serviço do Programa Conviver da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Campina Grande-PB. O mesmo se destina à escuta de denúncias de casos de violência cometida contra idosos. Em

casos de confirmação e ou suspeita de violência à equipe técnica, depois de realizar visitar domiciliar e estudo do caso, comunica aos órgãos competentes, entre os quais: as autoridades policiais, o Ministério Público e o Conselho do Idoso. Também são feitos encaminhamentos para instituições de atendimento a este segmento da população.

Materiais e Métodos

A pesquisa foi do tipo documental, com abordagem quanti-qualitativa. O método de abordagem adotado foi o crítico-dialético, que nos possibilitou compreender criticamente a realidade investigada.

O universo pesquisado constou de vinte casos cadastrados pelo Disque-Idoso, no período de janeiro a setembro de 2006.

Os dados quantitativos foram submetidos a tratamento estatístico e os de natureza qualitativa à análise de conteúdo.

A escolha deste tema foi motivada pela escassez de bibliografias acerca da temática, tornando-se relevante à medida que propõe fornecer subsídios para a elaboração de ações direcionadas à proteção desse grupo populacional.

Resultados

De acordo os dados da pesquisa, constatou-se que dos vinte idosos cadastrados, treze são do sexo feminino, o que correspondeu a 67% do total estudado. Este resultado vem ratificar a chamada

feminização da velhice, fenômeno observado nos estudos demográfico da população brasileira.

Constatou-se também, que, com relação à idade, houve uma predominância da faixa-etária acima dos 84 anos entre as pessoas idosas vítimas de violência. Este é o período em que o idoso, geralmente, está atravessando uma fase de mais dependência. A maneira como as famílias e as instituições lidam com a pessoa idosa está longe do respeito e do carinho.

O estudo revelou que 90% das denúncias são feitas contra filhos, netos e noras dos idosos. Tal dado nos permite constatar que a violência contra o idoso está, infelizmente, no seio da própria família, lugar onde deveria existir, no mínimo, o respeito.

No que tange ao tipo de violência, os resultados mostraram que 55% dos casos corresponderam ao tipo de violência denominado de negligência, ou seja, isto é observado quando responsáveis institucionais ou familiares se recusam ou se omitem dos cuidados necessários ao idoso.

O estudo revelou ainda que alguns idosos vivem em condições subumanas e até em cárcere privado.

Ao serem constatados os casos de violência esses idosos são encaminhados à Casa de Repouso São Vicente de Paulo, Centro de Convivência do Idoso, curadoria de Defesa dos Direitos do Cidadão e hospitais da cidade, que são alguns órgãos parceiros do Disque-Idoso em Campina Grande.

Discussão

As várias problemáticas decorrentes do processo de envelhecimento da população não podem e nem deve ser desvinculadas da análise da sociedade, da estrutura econômica e da formação sócio-política de cada realidade.

O caso específico da violência contra o idoso, está inserido no cotidiano das pessoas, qualquer que seja a sua origem. Segundo Odália (1983), a violência está presente em diferentes estilos de vida e classes sociais.

O fato é que a sociedade está acostumada a tratar a violência apenas como algo ligado à segurança, à criminalidade, quando ela existe a partir do momento em que, em nossos julgamentos e atitudes, alguém vale menos e passa-se à prática da discriminação e dos maus-tratos.

Os dados evidenciados pela presente pesquisa mostraram-se de suma importância, ao se constituírem em subsídios indispensáveis para a elaboração das ações direcionadas a proteção do idoso em Campina Grande/PB.

É preciso superar o distanciamento existente entre os dispositivos legais de proteção ao idoso e a realidade concreta que estes vivenciam, ou seja, é preciso dar vida às leis e tornar visíveis os vários tipos de violência as quais o idoso é vítima, na maioria das vezes, no próprio lar.

Conclusão

Ao se tratar da violência contra idosos, torna-se premente a necessidade de se repensar o tratamento dado pela sociedade contemporânea aos seus idosos.

Percebe-se que o idoso ainda é visto e tratado como um “peso social”. O Estado pouco tem contribuído para o cumprimento do que está estabelecido nas Leis de proteção ao idoso, como a Política Nacional do Idoso (Lei nº. 8.842/94) e o Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/03).

A presente pesquisa nos permitiu identificar que o Disque-Idoso tem exercido papel relevante no sentido de tornar menos freqüentes os abusos e negligências contra idosos no município de Campina Grande. Os trabalhos de orientação e encaminhamentos aos órgãos competentes, mostram à população a importância do atendimento adequado e respeito para com esse segmento.

A violência nas suas múltiplas faces constrói aos poucos a imagem de um idoso triste e amargurado. E essa violência é externada, muitas vezes, pelas pessoas que eles mais confiam, seus familiares.

Nesse sentido, pretende-se ressaltar a importância da publicização dos serviços de atendimento ao idoso violentado. Ele, como cidadão e, acima de tudo, como ser humano, precisa de meios como esse para recorrer. Essas são iniciativas práticas e eficazes que poderiam ser, dentro das condições de cada realidade, ser multiplicadas.

Referências

REFERÊNCIAS

BERNARDO, Kátia Jane Chaves. **As relações Intergeracionais e a Violência Familiar contra o Idoso**. In: Reparando a falta: dinâmica de gênero em perspectiva geracional. Salvador, UFBA. Coleções Baianas, 2005.

BORGES, Maria C; JOSÉ FILHO, Mário. O Idoso na Legislação Brasileira. In: **Serviço Social e Sociedade**. Ano XXIV nº75. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL, **Estatuto do Idoso**. Lei 10.741 de 1º de Outubro de 2003. Brasília, Congresso Nacional, 2003.

BRASIL. **Política Nacional do Idoso**. In: Coletânea de Leis. Conselho Regional de Serviço Social –CRESS. 16ª região. Alagoas, 2002.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil** de 05 de Outubro de 1988.

LOPES, Andréa. **Dependência, Contratos Sociais e Qualidade de Vida na Velhice**. In: as múltiplas faces da velhice no Brasil. Campinas: Alínea, 2003.

MERCADANTE, Elisabeth F. Velhice: a identidade estigmatizada. In: **Serviço Social e Sociedade**. Ano XXIV nº75. São Paulo: Cortez, 2003.

MINAYO, Maria C. de S. **Violência contra Idosos: o avesso do respeito à experiência e sabedoria**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2ª edição, 2005.

ODÁLIA, Nilo. **O Que é Violência**. São Paulo: Brasiliense. Coleção Primeiros Passos, 1983.